



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ


RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.135, 06 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,  
AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO  
FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **VANESSA SEIXAS LEMOS** - matr. 8603, Professora de Educação Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de seu filho Natan Seixas Lemos Vargas, a contar de **30.04.2026**, conforme Protocolo: 2.671/2026 - Certidão de nascimento nº 098590 01 55 2026 1 00009 123 0004818 82.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Maio de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
Em 06/05 /2026.

